



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 110

Seção de Legislação

PORTARIA N. 98/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

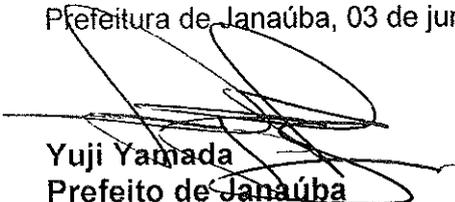
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **DAILTON DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 047.307.596-21, do Cargo em Comissão de **Secretário de Planejamento**, Nível XI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 03 de junho de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 03 / 06 / 2014

